



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 570/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **solicitando a possibilidade de implantar o sistema de sinal de alerta em amarelo nos semáforos durante a madrugada.**

Durante a madrugada os condutores de veículos são obrigados a parar sempre que o semáforo exigir, obrigando-os a paradas desnecessárias, expondo-os, inclusive à possibilidade de assaltos, bem como de outros crimes.

A **luz amarela intermitente**, tem por objetivo advertir da existência de situação perigosa ou obstáculo. Ao se deparar com esse tipo de sinalização **o condutor deve reduzir a velocidade** e observar as normas de circulação e conduta.

Nos horários em que a demanda de veículos em uma interseção semaforizada é muito baixa, a sinalização semafórica, quando programada em tempos fixos, acaba gerando paradas desnecessárias – em geral estas **situações de baixa demanda ocorrem durante a madrugada.**

Os controladores semafóricos eletrônicos permitem a programação, por horário, para operação em amarelo intermitente. Nesse caso o condutor do veículo fica obrigado a reduzir a velocidade e respeitar o disposto no art. 29, inc. III, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

- a)** no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;
- b)** no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
- c)** nos demais casos, o que vier pela direita do condutor.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos

REPROVADA _____ votos

DEFERIDO ()

Sala das sessões, em 24/02/2026



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

A handwritten signature in blue ink, reading "Isabel Cristina Pimenta Pires".

Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23226